



MEMORANDO – COMPRAS/LICITAÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2021

A PRESIDÊNCIA

Exmo. Presidente Sr. Brás Zagotto;

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: INOVAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Senhor Presidente, Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para participação de curso de capacitação e atualização em virtude a Nova Lei de Licitação que entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

A solicitação é para os seguintes servidores:

Rosa de Lima Cansoli Hemerly; e
Naiani Tavares de Mello Diirr.

Atenciosamente,

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Pregoeira

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Dispensa e Inexigibilidade: Inovações na Nova Lei de Licitações e Contratos

Período e Carga Horária: 09.06.22 (8:30h às 17:30h) e 10.06.22 (8h às 17h), totalizando 16 horas/aulas.

Local de Realização: Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória
Av. Dante Micheline, 585 • Praia de Camburi • Vitória • ES
Tel.: (27) 3204 6600 - www.redebristol.com.br/hoteis/bristol-alameda-vitoria

Atenção: *O Hotel Bristol Alameda Vitória está situado na Orla de Camburi, no sentido de Jardim Camburi para Jardim da Penha, o hotel fica após o Banco do Brasil e CEF, e antes/ao lado do Banco Bradesco. Frente ao Quiosque 2 da Orla de Camburi. A entrada de carro para o estacionamento do hotel fica na rua de trás do hotel.*

Apresentação

O curso tem por objetivos ampliar os conhecimentos dos participantes para que possam definir os procedimentos essenciais à **formalização do processo e a fiscalização da execução**, através de casos práticos sobre contratações diretas, envolvendo as principais hipóteses de dispensas e inexigibilidades de licitações, bem como entender os princípios que regem estas matérias.

Objetiva desenvolver habilidades, visando quanto da efetivação de uma contratação direta, através do conhecimento da legislação e dos trâmites necessários para formalização do procedimento dessa contratação.

Serão identificadas as possibilidades de contratações diretas, visando fortalecer as atitudes para a prática da moralidade e probidade administrativas, tão necessárias para a gestão.

Objetivo: Capacitar os servidores públicos que atuem na gestão pública, sejam como gestores, fiscais de contratos, membros de comissão de licitação, pregoeiros, além de empresários, servidores públicos e demais profissionais interessados em licitações e contratos administrativos.

Visa, ainda, capacitar os participantes a planejar, coordenar e executar os processos licitatórios de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, de acordo com as decisões do Tribunal de Contas da União. Orientar sobre a correta formalização dos processos de contratação direta, informando as mais recentes atualizações ocorridas na legislação.

Metodologia

- O curso será desenvolvido a partir de metodologias participativas, buscando incorporar as inovações dos recursos tecnológicos e adaptando os conteúdos programáticos às diferentes realidades apresentadas.
- Aulas expositivas;
- Trabalhos em grupo;
- Debates;
- Serão utilizados materiais didáticos digitais e impressos. No transcorrer das aulas são apresentadas deliberações dos Tribunais de Contas consubstanciadas em Acórdãos, Súmulas, Decisões e Orientações.

Público Alvo: Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Administração Indireta, das Autarquias (SAAE, Conselhos de Classe, Institutos de Previdência), dos fundos, dos Consórcios Públicos, das Fundações, dentre outros. Agentes públicos e Servidores em geral: prefeitos, vereadores, secretários, assessores, tesoureiros, controladores, auditores, procuradores, auditores, contadores, membros da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros, servidores das áreas de



compras e contratações, gestores e fiscais de contratos, assessores e consultores na área pública e outras áreas afins.

Conteúdo

I – INTRODUÇÃO

1. O dever de licitar.
2. Contratação direta: licitação dispensada, dispensável e inexigível.
Distinções.
3. O planejamento como instrumento de realização do princípio da eficiência nas contratações administrativas sem licitação.
 - 3.1. Obrigatoriedade (ou não) de elaboração de termo de referência ou projeto básico nas contratações diretas.
 - 3.2. Incidência das normas da IN 05/2017 nas contratações diretas.
 - 3.3. Incidência das normas da IN 40/2020 nas contratações diretas (é necessário realizar os Estudos Técnicos Preliminares?).
 - 3.4. Incidência das normas da Lei Complementar nº 123/2006 nas contratações diretas (o tratamento diferenciado a MEs e EPPs).
4. Contrato e instrumento contratual. Distinções.
5. Regime Jurídico das Contratações Administrativas
6. Tipos de Contrato: aquisição, prestação de serviços (continuados, de terceirização), obras.
7. Prerrogativas da Administração.
8. Formalização.
9. Aditamentos e apostilamentos.
10. Hipóteses de Rescisão.
11. Equilíbrio Econômico-Financeiro: Reajuste, Repactuação, Revisão e institutos afins.

II – DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1 Dispensa de licitação: natureza do rol do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
- 2 Hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº 8.666/93.
 - 2.1 Dispensa pelo valor (fracionamento de despesa);

- 2.2 Contratação emergencial;
 - 2.3 Dispensa em decorrência de licitação deserta e fracassada;
 - 2.4 Compra ou locação de imóvel;
 - 2.5 Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento;
 - 2.6 Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso;
 - 2.7 Contratação de associação de pessoas com deficiência;
 - 2.8 Contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis por catadores de materiais recicláveis.
- 3 A dispensa de licitação na Lei nº 14.133/2021
- 3.1 O novo rol de hipóteses do art. 75;
 - 3.2 Novos valores para a dispensa;
 - 3.3 Aumento do prazo máximo e mudanças no procedimento das contratações emergenciais;
 - 3.4 A migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;
 - 3.5 A contratação direta em decorrência de licitações desertas e fracassadas.

III – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1 Inexigibilidade de licitação: natureza do rol do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
- 2 Hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 8.666/93.
 - 2.1 Contratação junto a produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
 - 2.2 Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;
 - 2.2.1 Conteúdo das expressões “notória especialização” e “natureza singular”;
 - 2.3 Contratação de profissionais de qualquer setor artístico.
- 3. O credenciamento como procedimento auxiliar das contratações por inexigibilidade.
- 4 A inexigibilidade de licitação na Lei nº 14.133/2021
 - 4.1 O novo rol de hipóteses do art. 74;



4.2 A “abolição” da exigência de singularidade do objeto;

4.3 As aquisições e locações no rol da inexigibilidade.

IV – O PROCEDIMENTO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

1 Publicidade dos atos.

2 Instrução do procedimento.

3 Pesquisa de preços.

4 Justificativa do preço.

5 A dispensa eletrônica (Decreto nº 10.024/2019).

6 O Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação.

7 As inovações procedimentais na Lei nº 14.133/2021.

Instrutora:

MICHELLE VELOSO MACHADO, Graduada em Administração Pública, Pós graduada em Docência de Licitações e Contratos, Especializada em Gestão Pública e Certificada no curso de formação de gestores Compras Governamentais/DF. Analista pública de gestão da Secretaria Municipal de Obras PMVV/ES. Experiência na coordenação do setor de licitações da Secretaria de Administração, Pregoeira certificada pela ENAP e Docente do curso de formação continuada dos servidores municipais. Instrutora de plataforma especializada em compras governamentais e licitações eletrônicas - atuando na capacitação e atualização de entes compradores (prefeituras, órgãos públicos e fornecedores na utilização sistema eletrônico e atualizações das novas regras de compras públicas – pregão eletrônico para municípios e empresas através do Portal de Compras Públicas e SEBRAE/SP.

Investimento:

- **Opção A = R\$ 1.533,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, material didático.



- **Opção B = R\$ 1.833,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção C = R\$ 2.143,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **individual** com café da manhã, material didático.
- **Opção D = R\$ 1.753,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, 01 jantar, 01 diária hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção D será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.
- **Opção E = R\$ 1.973,00:** incluso: inscrição, certificado, coffee breaks, 02 almoços, **02** jantares, **02** diárias de hospedagem em apartamento **duplo** com café da manhã, material didático. Esta opção é válida somente para duas inscrições, onde o valor da opção E será cobrado por participante e os dois inscritos ficarão hospedados no mesmo quarto do hotel.

TABELA DE DESCONTOS:

Critérios de concessão de desconto:

- 1) O desconto será concedido para cada inscrição realizada de um mesmo órgão/ente público (mesmo CNPJ), ou seja, o número de participantes será considerado separadamente por prefeitura, câmara, fundo, instituto, SAAE, etc.
- 2) A contagem de participantes para efeito de concessão de desconto ocorrerá separadamente por curso, ou seja, se a prefeitura inscrever 3 servidores para o curso “A” e mais 3 servidores para “B”, será concedido o desconto de R\$150,00 para cada inscrição.

Participantes:	Valor do desconto por aluno:
3 e 4	R\$ 150,00
5 e 6	R\$ 200,00
7 a 8	R\$ 250,00
+ de 8	R\$ 300,00

Dados para empenho/depósito: FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia.

CNPJ: 02.980.103/0001-90. Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.060-973. www.fest.org.br

Banco do Brasil – Agência 21-3. Conta Corrente nº. 122.260-0.

Favor não realizar retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, pois a FEST é entidade sem fins lucrativos e imune, conforme dispõe o art. 20, inc. IV e art. 64 da Lei 9430/1996.

O certificado, a Nota Fiscal e a documentação legal comprobatória da imunidade serão entregues, ao término do curso, mediante o envio à FEST da nota de empenho e a efetiva participação do servidor no curso.

inscrição no site www.fest.org.br ou no link para Inscrição:

<http://conveniar.fest.org.br/eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=381>

Contato:

FEST – (27) 3345.7555 – 3345.7668 - 4009.2182 – 3237.2755 – 99904.6107 –

Arthur ou Camila. cursos@fest.org.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100350030003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Cansoli Hemerly** em 17/05/2022 10:03

Checksum: **623DC6CD3F96AF82D159EB6D4329F716C384C56C65C9C93D94B3770A2847CFAA**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350030003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

